

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(13º Regimento de Infantaria/1923)
“BATALHÃO MARECHAL TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE”**

TERMO DE VISTORIA E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Aos _____ dias do mês de _____ de 20__, o Sr(a).
_____, Comerciante, CPF sob o nº _____, RG nº _____,
_____, proprietário da Empresa inscrita no CNPJ nº _____
ocupou a sala para a instalação de uma Cantina nesta Unidade, referente a uma parcela
de 38,48m2 do imóvel PR 05-0042, situada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 2179, bairro
Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84.025-902, nas dependências do 13º BIB.

O referente Termo tem a finalidade de caracterizar a submissão do cessionário às
normas concernentes a Cessão de Uso para atividades de apoio no âmbito do Exército,
conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, NUP 64074.013537/2025-15, e
legislação correlata.

A verificação das condições do imóvel foi apresentada a este Cessionário por meio
do Fiscal de Contrato o qual entregará em mídia digital a Seção de Aquisições, Licitações e
Contratos e a mim, fotos com imagens do local ora ocupado, para que esse seja entregue nas
mesmas condições em que foi recebido.

Declarando o cessionário acima citado, a assumir a responsabilidade no uso,
conservação e alterações que ocorrerem durante a ocupação do referido, cujas chaves foram
entregues nesta data.

Ponta Grossa-PR__ de _____ de 20__.

Cessionário

Fiscal de Contratos